MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 349 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.008403/2026-60

Concórdia-SC, 10 de novembro de 2026.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 30 de 29/01/2024, publicada no DOU de 30/01/2024, resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Responsável pelo Inventário de bens imóveis do Exercício 2026 do IFC Concórdia, com os seguintes membros:

MARCIONEI SOLMIR VERRUCK, SIAPE 21***38 - Presidente

GIOVANI BAPTISTA GIODA, SIAPE 18***54

LAERTE BÉRGAMO, SIAPE 11***49

Art. 2º - Esta comissão tem prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

(Assinado digitalmente em 10/11/2026 13:13)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em **https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **349**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2026** e o código de verificação: **73c120a4e6**